

## 10 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

“Em termos econômicos, a sustentabilidade prevê que as organizações têm que serem economicamente viáveis, face ao seu papel na sociedade e que deve ser cumprido levando em consideração o aspecto da rentabilidade, dando retorno ao investimento realizado”. (DINIZ DA SILVA, 2010 apud BACHA; SANTOS; SCHAUN, 2013).

Buscando entender o recorte citado anteriormente, pode-se inferir que ser sustentável é não gastar mais do que aquilo que está disponível ou ainda não planejar gastar além do que se planejou arrecadar. A sustentabilidade implica em não gerar prejuízo além de proporcionar o máximo retorno possível aos investimentos realizados. Nesse sentido, o IFNMG deve ter, dentre seus objetivos estratégicos, instrumentos voltados para a melhoria da qualidade da aplicação dos recursos públicos, de forma a aperfeiçoar continuamente a gestão dos processos e alcançar com efetividade as metas institucionais previstas.

Para ser sustentável o IFNMG precisa atender com a máxima qualidade, eficiência e responsabilidade social as necessidades dos alunos e da sociedade, para que suas despesas fixadas não sejam maiores do que a previsão das receitas estimadas. Sendo assim, o IFNMG estabeleceu em seu planejamento estratégico o objetivo “**Aperfeiçoar a gestão dos recursos orçamentários**”, a fim de maximizar os resultados da instituição e otimizar o tempo de atendimento às demandas, por meio do planejamento da captação, da aplicação e da execução dos recursos financeiros.

### 10.1 A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NO IFNMG

Considerando a complexidade de gestão de uma instituição multicampus e para atender às necessidades da comunidade, respeitando a autonomia administrativa de cada *campus*, é necessário o estabelecimento de diretrizes orçamentárias e **estruturas de governança eficientes**, com o objetivo de estimular a prática de uma gestão participativa com fito na otimização dos processos e resultados.

Conforme estabelecido em seu planejamento estratégico, o IFNMG **pretende consolidar a governança institucional e a gestão participativa**, garantindo a integração, inovação e efetividade do modelo de gestão participativa, alinhado à otimização dos processos e estruturas implementadoras das estratégias visando garantir o alcance dos resultados previstos.

A efetividade da gestão participativa no âmbito do IFNMG pode garantir o alcance de bons resultados, pois favoreceria o ganho de maior eficiência na aplicação dos recursos e conseqüentemente na gestão de seus processos, devendo atingir muito especialmente aqueles relacionados às atividades fins da instituição: ensino, pesquisa e extensão.

Embora a Lei Orçamentária Anual-LOA preveja orçamento próprio para cada unidade, é preciso destacar que se trata de uma metodologia adotada pela União para previsão e distribuição dos recursos a cada Instituto Federal e que, principalmente, o IFNMG é uma instituição pública federal com missão e valores únicos e que tem, prioritariamente, os recursos públicos como forma de financiamento.

Sendo assim, os recursos destinados ao IFNMG por meio da LOA não são de cada *campus* nem da reitoria, são do público. As decisões quanto à alocação e execução desses recursos não podem levar em consideração os interesses individuais, políticos e segmentados. É necessária uma atuação técnica e sistêmica para definição das prioridades institucionais em prol das unidades integrantes do IFNMG e da sua comunidade.

É necessário compreender, ainda, que cada *campus* possui especificidades quanto a diversas condições: número de alunos, número de servidores, estrutura física, tempo de funcionamento, qualificação dos servidores e gestores, orçamento, cursos ofertados, localização, arranjos produtivos locais, política e cultura, dentre outros.

É primordial entender que autonomia administrativa difere de independência e soberania na atuação. A autonomia administrativa é garantida somente quando **há justiça e equidade** no tratamento das questões entre os envolvidos, com o estabelecimento de critérios técnicos e objetivos, visão sistêmica, estabelecimento de diretrizes e regulamentação de processos. Dessa maneira, pode-se garantir que haja transparência e unidade entre os *campi* e a reitoria, favorecendo o cumprimento da missão institucional.

Através da consolidação do modelo de gestão **participativa, solidária e sustentável** entre as unidades integrantes, o IFNMG busca garantir mais eficiência no gasto público, atuação mais transparente, justa e com mais responsabilidade social. A visão participativa e solidária deve impulsionar aquelas unidades mais privilegiadas estruturalmente a enxergar a necessidade de garantir uma estrutura mínima para todas que integram o IFNMG, sob pena de termos duas visões do órgão por parte da comunidade: uma onde vale a pena estudar e a outra que deixa a desejar.

Diante disso, seria pouco prudente aprovar abertura de cursos, ampliação de *campus*, recebimento de unidades etc. sem a consequente ampliação dos recursos de pessoal e orçamentário para garantir-lhes o funcionamento.

### **10.1.1 A ESTRUTURA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS NO IFNMG**

A gestão orçamentária do IFNMG ocorre de forma descentralizada, sendo que as unidades integrantes do IFNMG, bem como sua Reitoria funcionam como Unidades Gestoras Executoras-UGE. A exceção fica por conta dos *Campi* Avançados de Porteirinha e Janaúba, que tem sua execução realizada na Reitoria, além do Centro de referência de Corinto, integrado ao IFNMG *Campus* de Pirapora, sendo que essas unidades figuram na estrutura orçamentária como Unidades Gestoras Responsável-URG, não executando atos de execução orçamentária.

Cada *campus*, exceto aquelas unidades citadas no parágrafo anterior, planeja e gerencia seu orçamento próprio, ficando também responsáveis por todos os procedimentos de execução final dos recursos a eles configurados no orçamento e repassados pela Reitoria. Alguns procedimentos, no entanto, já foram descentralizados para os *campi* avançados, com objetivo de aperfeiçoar os processos, sendo que essas unidades atuam na abertura de processos e liquidações de uma série de documentos, ficando o pagamento, fase final das despesas, sob a tutela da Reitoria.

### **10.1.2 ORIGEM DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO IFNMG**

Os recursos orçamentários do IFNMG, como ocorrem em qualquer instituição pública federal, são provenientes da previsão de arrecadação da receita de impostos federais, contribuições e receitas próprias. Não havendo arrecadação do governo, o IFNMG é afetado diretamente. Além do recurso proveniente da arrecadação, o IFNMG possui também algumas unidades onde ocorre arrecadação de receitas próprias, provenientes da comercialização de excedentes produtivos dos cursos, como laticínios, hortifrutigranjeiros, produtos agropecuários, panificação, dentre outros. Há ainda taxas pagas por terceiros pelo uso de espaços cedidos para cantinas, restaurantes, serviços de reprografia, além dos valores pagos a título de inscrições para concorrerem a vagas de vestibulares, concursos e processos seletivos realizados pela instituição.

Portanto, os recursos orçamentários do IFNMG são aqueles consignados no Orçamento Geral da União por meio das Leis Orçamentárias Anuais-LOA, o que permite visualizar os limites da gestão em cada Exercício Financeiro. Os recursos previstos na LOA têm sua execução planejada e dividida em três grupos de despesas: despesas de pessoal (folha de pagamento), de custeio (funcionamento, manutenção, reformas, serviços, materiais de consumo) e de investimento (obras, aquisição de equipamentos e mobiliários, etc.).

O orçamento destinado ao cumprimento das despesas com pessoal ativo e inativo, pensionistas, encargos sociais e benefícios aos servidores vem sendo administrados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC-SPO/MEC, cabendo à gestão do IFNMG informar eventuais reestimativas dentro do exercício.

O IFNMG tem ainda como fonte de recursos orçamentários as emendas destinadas pelos parlamentares para o órgão, sendo que as mesmas são negociadas diretamente pelos gestores de cada unidade integrante do órgão, e depois de aprovadas, passam a integrar a Lei Orçamentária de cada ano. A título de demonstração, segue tabela com o orçamento dos dois últimos exercícios do PDI 2014-2018.

<b>Orçamento</b>			
	Anos	2017	2018
	Discriminação	Valores	Valores
Funcionamento	Capacitação	1.597.084,00	2.002.556,00
	Assistência estudantil	11.546.420,00	10.149.612,00
	Custeio	28.396.450,33	26.570.317,37
	Pesquisa/Inovação	584.258,02	585.489,88
	Extensão	604.694,98	979.841,12
	Matriz EAD	5.719.141,67	6.487.530,63
	Investimentos	2.231.751,00	2.906.660,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.679.800,00</b>	<b>49.682.007,00</b>
Outros valores Orçamentários	Recursos Próprios	1.557.558,00	2.108.302,00
	CONIF	29.064,00	55.625,00
	Expansão e Reestruturação	2.926.829,00	0,00
	Emendas Parlamentares	4.045.874,00	1.500.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.559.325,00</b>	<b>3.663.927,00</b>
Pessoal e encargos sociais	Pessoal Ativo	178.591.317,00	166.163.732,00
	Inativos e Pensionistas	13.379.074,00	12.220.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>191.970.391,00</b>	<b>178.383.732,00</b>
Benefícios e Auxílios	Assistência e Auxílios	12.384.959,00	11.813.226,00
	Sentenças judiciais e precatórios	0,00	2.156.123,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.384.959,00</b>	<b>13.969.349,00</b>
<b>Total Geral LOA</b>	<b>263.594.475,00</b>	<b>245.699.015,00</b>	

Tabela 10.1: Recursos orçamentários do IFNMG conforme Leis Orçamentárias Anuais de 2017 e 2018

Existe ainda a possibilidade de captação de recursos complementares àqueles previstos nas Leis Orçamentárias Anuais através de instrumentos como Termos de Parcerias, Convênios e Termos de Execução Descentralizada – TED, sendo essa última, a modalidade mais comum e menos burocrática, onde um ente da esfera federal transfere recursos orçamentário e financeiro para outro órgão, a fim de realização de objetos previamente acordado em plano de trabalho e respectivo termo.

O Termo de Execução Descentralizada é definido nos termos do Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, como “instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, para

execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática”.

Os recursos oriundos das descentralizações de créditos, em sua grande maioria, são firmados com a Setec, Capes e FNDE com o objetivo de subsidiar as ações de expansão e melhoria da educação profissional e tecnológica, como também para fomentar programas específicos do governo como o Pronatec, Mediotec e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O IFNMG recebeu nos anos de 2017 e 2018 recursos provenientes da descentralização de créditos, conforme discriminados na tabela seguinte.

	Anos	2017	2018 <sup>1</sup>
	Recursos Complementares	Termos de Execução Descentralizada – TED – Custeio	8.339.356,61
	Termos de Execução Descentralizada – TED – Investimentos	3.400.182,46	4.100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.739.539,07</b>	<b>12.739.625,99</b>

Tabela 10.2 - Recursos Complementares recebidos por Termos de Execução Descentralizada – TED

1 – Para o ano de 2018 os valores estão aproximados e tem como base o mês de maio.

Os recursos viabilizados pelo órgão por meio de descentralizações de créditos, normalmente são distribuídos seguindo uma ordem de prioridade, respeitando sua destinação para término de obras em andamento, aquisições de mobiliários e equipamentos diversos e aquisições de acervo bibliográfico, uma vez que se trata de atendimento imprescindível para as atividades fins da instituição. Em não se obtendo consenso no modo de distribuição descrito anteriormente, deve se adotar os critérios previstos no decreto 7.313/2010, descritos a seguir:

- a - Matrículas e quantidade de alunos;
- b - Número de alunos e de docentes;
- c - Áreas de conhecimento e eixos tecnológicos;
- d - Apoio às instituições públicas de ensino;
- e - Programas de extensão e certificação;
- f - Produção de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico;
- g - Núcleos de inovação tecnológica;
- h - Registro e comercialização de patentes;
- i - Resultados das avaliações;
- j - Sistemas de informação e programas do MEC;
- k - Programas de mestrado e doutorado.

### 10.1.3 A MATRIZ CONIF

A parcela do orçamento da União referente às despesas de custeio (manutenção, materiais de consumo e serviços) e capital (investimento, equipamentos permanentes e obras), prevista na LOA para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – e projetos correlatos – é dividida entre os Institutos Federais pela SPO/MEC, com base em uma matriz parametrizada, denominada

Matriz Conif. Essa matriz é um modelo matemático, elaborado através de discussão conjunta entre o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), por meio do seu Fórum de Planejamento e Administração (Forplan), e a Setec.

A metodologia que vem sendo utilizada para distribuição dos recursos destinados aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia nos últimos exercícios considera, para efeito de composição e cálculos, uma estrutura e alguns parâmetros. A estrutura da Matriz é composta por blocos: pré-expansão, expansão, Reitoria, educação a distância, assistência estudantil, extensão e pesquisa e inovação. Os parâmetros utilizados são os dados extraídos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-Sistec referentes aos dois semestres anteriores ao planejamento da matriz orçamentária, devendo-se observar, nesse caso, que a entrada de alunos em um determinado semestre, refletirá apenas um ano e meio depois na matriz orçamentária, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial-IPCA, o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, as categorias dos *campi* (implantado ou em implantação, agrícola ou não, etc.) e os tipos e pesos dos cursos. Existe ainda um fator de bonificação de 50%, aplicado para o número de matrículas ponderadas relativas aos cursos na área de agropecuária.

Dessa forma, as principais variáveis que impactam no valor destinado a cada instituição são: a quantidade de alunos matriculados e os pesos distintos para os vários cursos ofertados. Esses pesos são definidos considerando-se o custo de implantação e manutenção de um curso na Rede Federal. As matrículas são equalizadas pela carga horária anualizada de cada curso e seu período de oferta ao longo de um semestre. Assim, é possível fazer comparações entre matrículas equalizadas de toda a Rede Federal. Após esses ajustes e discussões entre o Conif e a Setec, a instituição tem seu orçamento previsto e posteriormente aprovado pelo Congresso Nacional, na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Com essa metodologia, fica garantida aos ***campi da pré-expansão***, aqueles pré-existentes à criação dos Institutos Federais, com os *campi* que já possuem cinco anos ou mais, com alunos, a elaboração de seu orçamento baseado na representatividade do número de matrículas ponderadas e sua fração em relação ao orçamento da Rede EPT. Como se trata de uma fração em relação ao orçamento total, o orçamento dos *campi* nesta categoria está condicionado ao crescimento da Rede EPT: se a rede cresce e o *campus* mantém ou diminui o número de matrículas ponderadas, o orçamento do *campus* será menor. Se o crescimento de matrículas do *campus* é maior que o crescimento da Rede EPT, seu orçamento tende a ser maior. Há ainda o estabelecimento de um piso mínimo e caso os *campi* da pré-expansão não o atinja, com base nas matrículas ponderadas, o mesmo pode ser complementado com valor adicional.

**Para os *campi da expansão***, considerados aqueles com menos de cinco anos, bem como aqueles que se encontram na categoria de ***campus avançados***, seus orçamentos têm por base um piso mínimo anual, complementado por um valor fixo por matrícula ponderada.

**Para o bloco de educação à distância**, o valor destinado à Rede EPT para distribuição entre os integrantes está sendo feita com base na seguinte metodologia: 10% (dez por cento) para distribuição de forma linear para cada instituição e 90% (noventa por cento) do valor total para distribuição com base no número de matrículas ponderadas na modalidade EAD.

**Para o bloco de assistência estudantil**, o valor destinado a toda Rede EPT para distribuição entre os seus integrantes toma por base o número de alunos presenciais, o número de alunos em Regime de Internato Pleno e o número de alunos da modalidade Educação à Distância.

Os valores destinados ao bloco da **Extensão, Pesquisa e Inovação**, são alocados com base no seguinte critério: 50% (cinquenta por cento) de forma linear para cada Instituto (dividido por três) e 50% (cinquenta por cento) com base na fração do número de *campi* em relação ao total de *campi* da Rede EPT (dividido por três).

A **Reitoria** recebe anualmente um valor linear, estipulado na matriz e comum a todas as Reitorias da Rede EPT, sendo este mesmo valor complementado por um montante adicional, de acordo o número de *campus* existentes.

A metodologia utilizada visa à participação de todos os gestores e executores das ações das instituições, para garantir a manutenção e o crescimento das suas atividades, instrumentalizando o contínuo caminho para um orçamento participativo e, sobretudo, buscando mais eficiência na gestão da despesa pública.

Os recursos aportados pela LOA ao IFNMG, conforme dispostos na Matriz Conif são apresentados na Tabela 10.3. Além dos valores constantes da Matriz Conif 2017 e 2018, a tabela apresenta uma projeção até 2023, considerando as regras e parâmetros utilizados para elaboração da Matriz Conif 2018 e a estimativa de crescimento das matrículas de alunos-equivalentes, no percentual de 2% de um ano para outro, prevista pelos *campi* no Plano de Oferta de Cursos e Vagas. Os dados da tabela desconsideram o ajuste que anualmente é feito pelo IPC-A uma vez que não há previsão de estimativas desse índice para o período de abrangência do PDI.

Os valores apresentados para a Reitoria, na Tabela 10.3 incluem, além daqueles previstos para a ela, os recursos destacados para as áreas de Pesquisa Aplicada e Inovação, os recursos diretamente arrecadados pelos *campi*, que posteriormente lhes são repassados, e quando previstos na matriz, os valores destacados na ação 20RG, para Expansão e Reestruturação.

Os valores previstos na matriz no bloco denominado *Educação a Distância* (custeio para incentivo à institucionalização da EAD) é aplicado da seguinte maneira: os valores referentes ao número de matrículas ponderadas na modalidade EAD são repassados diretamente às unidades (*campi* e Cead) para detalhamento e consequente utilização; o valor distribuído de forma linear para a instituição, é repassado diretamente à unidade Cead para detalhamento e consequente utilização nas ações de custeio dessa unidade, que é responsável pela gestão sistêmica, pela infraestrutura tecnológica e pela política de EAD no IFNMG.

Créditos orçamentários por UGE conforme Matriz CONIF (em R\$)							
Unidades	Projeção conforme estimativa de Alunos-Equivalentes						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Almenara	3.441.495,00	3.514.626,00	3.584.918,52	3.656.616,89	3.729.749,23	3.804.344,21	3.880.431,10
Araçuaí	2.855.741,00	2.903.247,00	2.961.311,94	3.020.538,18	3.080.948,94	3.142.567,92	3.205.419,28
Arimos	4.448.096,00	4.209.688,00	4.293.881,76	4.379.759,40	4.467.354,58	4.556.701,67	4.647.835,71
Diamantina	1.653.068,00	1.666.967,00	1.700.306,34	1.734.312,47	1.768.998,72	1.804.378,69	1.840.466,26
Janaúba	1.349.622,00	1.320.219,00	1.346.623,38	1.373.555,85	1.401.026,96	1.429.047,50	1.457.628,45
Januária	9.714.878,00	8.542.996,00	8.713.855,92	8.888.133,04	9.065.895,70	9.247.213,61	9.432.157,89
Montes Claros	4.231.313,00	3.722.646,00	3.797.098,92	3.873.040,90	3.950.501,72	4.029.511,75	4.110.101,99
Pirapora	2.997.851,00	2.786.259,00	2.841.984,18	2.898.823,86	2.956.800,34	3.015.936,35	3.076.255,07
Porteirinha	1.287.849,00	1.442.565,00	1.471.416,30	1.500.844,63	1.530.861,52	1.561.478,75	1.592.708,32
Salinas	9.681.155,00	9.765.912,00	9.961.230,24	10.160.454,84	10.363.663,94	10.570.937,22	10.782.355,96
Teófilo Otoni	1.565.184,00	1.601.328,00	1.633.354,56	1.666.021,65	1.699.342,08	1.733.328,93	1.767.995,50
Reitoria/ Cead	12.017.927,00	10.386.121,00	10.593.843,42	10.805.720,29	11.021.834,69	11.242.271,39	11.467.116,82
Total	55.244.179,00	51.862.574,00	52.899.825,48	53.957.821,99	55.036.978,43	56.137.718,00	57.260.472,36

Tabela 10.3: Projeção do Orçamento do IFNMG conforme Matriz Conif.

Os recursos distribuídos na Matriz Conif são previstos, na LOA, como créditos orçamentários vinculados às ações orçamentárias referentes ao funcionamento da educação profissional (ação 20RL), à capacitação de servidores (ação 4572), e à assistência estudantil (ação 2294).

Além disso, a seção da LOA destinada a cada Instituto Federal ainda traz créditos orçamentários referentes à folha de pagamento dos servidores e a outras ações específicas, para as quais não é possível estabelecer suas estimativas, pois as mesmas têm sua competência gerencial realizada pela SPO/MEC em parceria com o CONIF. Assim, a Tabela 10.4 apresenta a série histórica dos créditos orçamentários ao IFNMG, conforme agrupamentos e tipos de finalidades de ações orçamentárias, a fim de permitir a verificação de tendências para os cinco anos de vigência do próximo PDI.



<b>Grupos de ações orçamentárias</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Expansão e Reestruturação da Rede Federal	9.955.189,00	11.302.730,00	12.223.293,00	10.417.883,00	29.229.269,00	62.512.000,00	5.482.926,00	6.972.703,00	900.000,00
Funcionamento	31.435.682,00	41.700.905,00	33.389.514,00	35.137.884,00	43.290.920,00	39.521.337,00	37.930.857,00	37.904.901,00	38.672.810,00
Assistência Estudantil	500.000,00	2.647.501,00	3.093.295,00	4.239.900,00	7.183.200,00	10.244.086,00	9.312.592,00	11.546.420,00	10.149.612,00
Capacitação	341.000,00	552.000,00	845.415,00	1.239.945,00	1.358.180,00	2.134.883,00	2.051.112,00	1.597.084,00	2.002.556,00
Folha de pagamento	23.523.513,00	32.027.535,00	67.846.563,00	82.614.332,00	107.677.318,00	136.896.023,00	167.659.194,00	204.355.350,00	192.353.081,00
Projetos e Programas Específicos	31.933,00	287.166,00	2.068.341,00	2.786.422,00	-	555.894,00	57.460,00	29.064,00	55.625,00
Extensão Pesquisa e inovação	50.000,00	520.202,00	70.000,00	700.000,00	960.000,00	1.187.923,00	1.306.787,00	1.188.953,00	1.565.331,00
Total de Créditos orçamentários	65.837.317,00	89.038.039,00	119.536.421,00	137.136.366,00	188.738.887,00	253.052.146,00	223.800.928,00	263.594.475,00	245.699.015,00
Total de Créditos orçamentários menos a FOPAG	42.313.804,00	57.010.504,00	51.689.858,00	54.522.034,00	81.061.569,00	116.156.123,00	56.141.734,00	59.239.125,00	53.345.934,00

Tabela 10.3: Série histórica dos créditos orçamentários ao IFNMG, por grupos de ações orçamentárias.

# Histórico Orçamentário IFNMG



## Evolução do Orçamento (R\$)

**CUSTEIO** + **INVESTIMENTO** = **TOTAL**

Valores para bolsas de ensino, pesquisa e extensão viagens técnicas, material de consumo, segurança, limpeza, entre outros.

Valores para livros, equipamentos para laboratório, mobiliário, obras e outros.

Soma dos valores de custeio e investimento.



### Orçamento Custeio em 2017

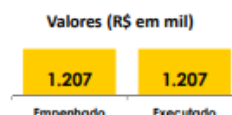
#### Funcionamento (20RL+4572)



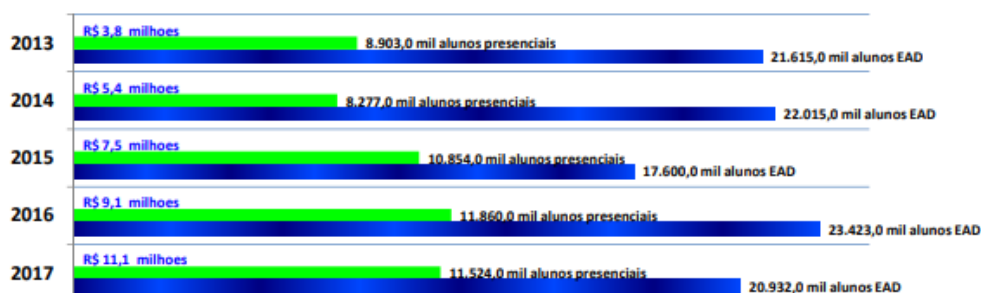
#### Assistência Estudantil



### EXTENSÃO E PESQUISA



### Relação entre Assistência Estudantil (milhões R\$) e Números de Alunos (mil)



\* Receita Própria Fonte 250 - Valor Estimado: R\$ 1.557.558,00 / Valor Arrecadado: R\$1.557.492,00

Fonte: LOA, SIAFI e Sistec

Data da última extração do SIAFI: 02/02/2018 --- Emissão: 5/2/2018 - 12:30:21.

Elaborado por: PROAD/DPO

## 10.2 PREVISÃO DE ORÇAMENTO E DESPESAS

Planejar corresponde a uma das quatro funções da administração e implica em estabelecer objetivos para as organizações, com a conseqüente indicação de quais caminhos ou instrumentos utilizar para alcançá-los. Quando se fala de planejamento orçamentário, é preciso ter clareza sobre quais são as **despesas essenciais** para o bom funcionamento da instituição e, a partir do atendimento delas, definir quais são as demais **despesas prioritárias** para a alocação de recursos financeiros.

Diante de cenários econômicos cada vez mais adversos, onde os recursos se apresentam escassos, nem todas as necessidades poderão ser atendidas prontamente e, por esse motivo, é preciso que a instituição, através de seus gestores, pense sistemicamente, a médio e longo prazo, em como vai atender de forma sustentável as necessidades das unidades que a integram.

Dessa forma, a cada ano, é imprescindível que se realize um diagnóstico das necessidades, configurado em um Plano de Trabalho Anual-PTA para cada unidade administrativa do IFNMG. O PTA é uma ferramenta de gestão para nortear as ações que serão desenvolvidas no IFNMG e suas unidades durante cada exercício financeiro. Envolve as metas estabelecidas pelos órgãos que compõem toda a estrutura de governança de cada unidade que integra o IFNMG. Dessa forma, em um primeiro nível, as pró-reitorias e diretorias sistêmicas da reitoria, em conjunto com os diretores-gerais e demais diretorias das unidades do IFNMG, seriam os responsáveis pela elaboração do PTA, indicando as ações e instrumentos a serem utilizados para alcançar os objetivos e metas previstos previamente para cada pasta.

A etapa de diagnóstico prescinde de uma revisão de toda a previsão de gastos correntes da unidade com a compra de materiais de consumo para os cursos e ambientes administrativos, com os custos fixos (despesas de custeio como água, energia elétrica, dentre outras) e com os demais serviços (alocação de mão de obra terceirizada e outros). Para que o PAT seja eficiente e sustentável, é necessário que se faça uma avaliação do ano anterior (histórico de despesas) e se definam as prioridades para o ano seguinte e para os próximos anos.

Realizados o diagnóstico de necessidades, a avaliação e a definição de despesas consideradas essenciais, cada unidade deverá organizar de forma democrática e participativa o seu PTA, indicando as necessidades orçamentárias para cada ação e o nível de priorização. Esse plano pode ser composto de novos projetos e de melhorias dos projetos existentes.

Com a finalização do planejamento, representado pela elaboração do PTA, e com a disponibilização da previsão orçamentária para o ano seguinte pelo MEC, realiza-se a compilação das necessidades do IFNMG e suas unidades através do quadro de detalhamento das despesas. Por fim, essas necessidades são incluídas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Execução ou no SIOP.